



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 09/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 23/02/23

(Servidor)

Dispõe sobre a coordenação e direção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lucília de Siqueira Barbosa Lima.


O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município e disposto na Lei nº 1.198/04; considerando, ainda, a Lei nº 1.478/2012 e suas alterações posteriores que criou o plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências; considerando a necessidade de atribuir e definir a coordenação e direção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lucília de Siqueira Barbosa Lima visando à gestão da referida unidade escolar,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir à servidora efetiva Maria Alice Pereira da Cunha, matrícula nº 0300, a coordenação e direção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lucília de Siqueira Barbosa Lima.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro e revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Liberdade MG, 23 de fevereiro de 2023.


WALTER DE ASSIS TOLEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal